

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/CMPV-2023
DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos Srs. **Alexandre Miguel, Cheila Mara Bertoglio, Dandy Jesus Leite Borges, Dimis da Costa Braga, Elias Fernando Ribeiro, Enio Salvador Vaz, Euma Mendonça Tourinho, Hamed Kassem Hijazi, Marcos Alaor Diniz Grangeia, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Maria Cristina Victorino de França, Miguel Roumié, Mohamad Ali Hijazi, Pe. Sérgio Lúcio Alho da Costa, Rosângela Aparecida Hilário, Volcir Antônio Belini, Walter de Oliveira Bariani**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO aos Senhores:

ALEXANDRE MIGUEL

CHEILA MARA BERTOGLIO

DANDY JESUS LEITE BORGES

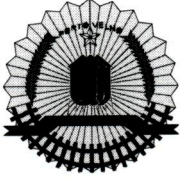
DIMIS DA COSTA BRAGA

ELIAS FERNANDO RIBEIRO

ENIO SALVADOR VAZ

EUMA MENDONÇA TOURINHO

HAMED KASSEM HIJAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

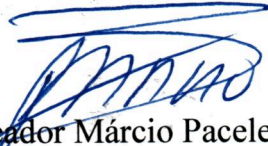
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA
MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO
MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA
MIGUEL ROUMIÉ
MOHAMAD ALI HIJAZI
PE. SÉRGIO LÚCIO ALHO DA COSTA
ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO
VOLCIR ANTÔNIO BELINI
WALTER DE OLIVEIRA BARIANI

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de julho de 2023.



Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 591/2023.
Autoria: Vereador Aleks Palitot